



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 41 /2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art 94, X da Lei Municipal n.º 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, Resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **CLAUDEMIR VALERIO**, ocupante do cargo de Fiscal, matrícula 33381, RG n.º 4.039.382-0 SESP-PR, CPF 563.691.409-10, lotado na Secretaria Obras Trabalho e Geração de Emprego, **LICENÇA COM VENCIMENTOS** para concorrer cargo eletivo de **PREFEITO** no município de Nova Santa Barbara -PR, pelo prazo de 04 (quatro) meses, compreendida entre o período de 04 de junho de 2020 a 04 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de junho de 2020.


ERIC KONDO
Prefeito Municipal